



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 23/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º. Inciso I, da Lei nº. 532/2018, de 26 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulações especificadas no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
03 de julho de 2019.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos três dias do mês de junho de 2019, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 23/2019 ,DE 03 de junho de 2019
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.10.13.392.2020	Promoção e Apoio a Atividades Culturais	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
01.05.10.301.2025	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		69.000,00
01.05.10.301.2032	Manutenção das Ações Financiada com Recursos do PAB-FIXO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		45.000,00
TOTAL DO ANEXO		149.000,00

Raimundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49

DECRETO Nº 23/2019 ,DE 03 de junho de 2019

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.10.27.812.1026	Reforma do Estádio de Futebol	
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
01.05.10.301.2025	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		45.000,00
01.05.10.301.2036	Manutenção do Programa Saúde na Escola-PSE	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Transferência a Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Transferência a Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos		
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
01.05.10.301.1032	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	54.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		54.000,00
TOTAL DO ANEXO		149.000,00

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
 CPF: 353.129.153-49